



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

promovendo sempre o bem comum

(44) 3652-8100
Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 578/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SIDNEIA PELEGRINI DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de agosto de 2017, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIDNEIA PELEGRINI DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 032/2016 de 29 de janeiro de 2016, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1320 Páginas 75 Ano: VI

Data: 18/08/2017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2017. Edição 1320.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>